

PUBLICADO DEI N° 1.441, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Em 18/04/22
Mona Rapada
Responsável

**REAJUSTA O PISO SALARIAL
DOS PROFESSORES EFETIVOS
DO MUNICÍPIO DE BEZERROS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NO MURAL DA PREFEITURA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o piso salarial dos professores efetivos da Rede Pública Municipal dos Bezerros no valor de R\$: 3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), referente a 200 horas aulas.

Art. 2º. Dar-se-á reajuste salarial sobre os valores das horas aulas de 33,24% (trinta e três virgula vinte quatro por cento) aos professores das classes I e II e de 18% (dezoito por cento) aos professores das classes III a VII, conforme previsto na Lei Municipal n° 955, de 15 de junho de 2010, que é o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Rede Pública Municipal dos Bezerros.

Art. 3º. Caso haja aumento no repasse dos recursos do FUNDEB em percentual superior a 10% (dez por cento) do que já é previsto, o Poder Executivo concederá reajuste salarial sobre as horas aulas dos professores das classes III a VII, previstos neste lei, até o limite do reajuste de 33,24% (trinta e três virgula vinte quatro por cento), desde que não haja entendimento consolidado de âmbito nacional em sentido contrário.

Art. 4. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2022, devendo os valores dos reajustes referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março ser pagos em duas parcelas, uma em junho e outra em novembro de 2022.

Parágrafo Único. Havendo disponibilidade financeira, a Administração Pública poderá adiantar o pagamento das respectivas parcelas retroativas, de acordo com a conveniência administrativa e o melhor interesse público.

Gabinete da Prefeita, Bezerros, 18 de abril de 2022.

MARIA LUCIELLE SILVA Assinado de forma digital por
LAURENTINO:0725702 MARIA LUCIELLE SILVA
6483 LAURENTINO:07257026483
Dados: 2022.04.18 12:12:35 -03'00'

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita